



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2024

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Municipal no 4.684, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de transpor as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, em decorrência da realocação de recursos de um órgão para o outro;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 56/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que sugere a alteração da emenda para outra secretaria;

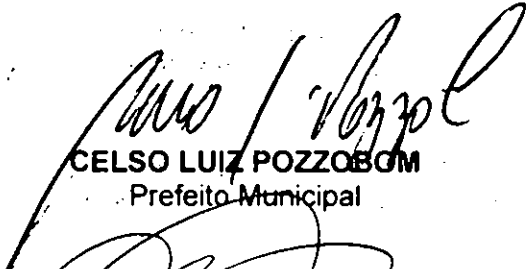
CONSIDERANDO que a classificação indevida da despesa não constitui impedimento de ordem técnica;

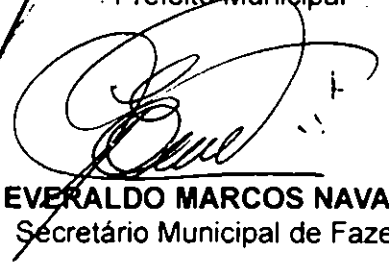
DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município, no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | januaro | 20 24
DE N.º 12930
UBUARAMA 25 | 01 | 20 24
Natalia
CONSELHO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Transposição de Dotações Orçamentárias
Art. 16 da Lei Municipal nº 4684 de 27/06/23

ACRÉSCIMO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS				
Unidade Orçamentária: 08.002 DIRETORIA DE OBRAS				
Código	Especificação	Despesa	Fonte	Valor
08.244.0012.1.467	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Moradores da Praça 7 de Setembro			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1664	1000	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1665	1000	18.500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1666	1000	500,00
08.244.0012.1.478	EI - Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis, Aliança e Espanha			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1667	1000	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1668	1000	99.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1669	1000	500,00

Órgão: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 70.001 COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S				
Código	Especificação	Despesa	Fonte	Valor
10.122.0002.1.486	EI - Repasse Financeiro para o Projeto Restauração			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	265	1	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	266	1	2.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	267	1	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Transposição de Dotações Orçamentárias
Art. 16 da Lei Municipal nº 4684 de 27/06/23

ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 14.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Despesa	Fonte	Valor
08.244.0012.1.467	EI - Repasse Financeiro para a Associação de Moradores da Praça 7 de Setembro			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	803	1000	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	804	1000	18.500,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	805	1000	500,00
08.244.0012.1.478	EI - Repasse Financeiro para a Associação dos Moradores do Jardim Petrópolis, Aliança e Espanha			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	815	1000	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	816	1000	99.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	817	1000	500,00

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 14.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Despesa	Fonte	Valor
08.244.0012.1.435	EI - Repasse Financeiro para o Projeto Restauração			
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	788	1000	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	789	1000	2.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	790	1000	500,00